

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019 SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

UASG: 988049

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Tipo de Licitação: **Menor Preço.** Forma de Julgamento: **POR ITEM.**

Data e horário da sessão eletrônica do pregão: Dia 09/01/2020, às 08h30min.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Retiro, através do Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, *que às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2020*, no seguinte endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela *portaria nº 01/2019*, realizarão a abertura do pregão eletrônico, objetivando o (a) Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal nº 5.450/05 e Lei nº 123/06, todos com sua redação atual.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas alterações posteriores e que:
- Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou ainda, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial:
- Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Retiro, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer outro órgão da Administração Pública ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
- Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
- **3.2.** Os impedimentos caso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente;
- **3.3.** Serão considerados em condições de participar as empresas que fornecerem os elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo e atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF.
- **4.2.** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação até o **terceiro dia útil** a data do recebimento das propostas.
- **4.3.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5. DO CREDENCIAMENTO

- **5.1.** O licitante deverá se credenciar no sistema "**PREGÃO ELETRÔNICO**", através do site <u>www.comprasnet.gov.br</u>. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de **senha pessoal** e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º Art. 3º do Decreto 5450/2005).
- **5.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Bom Retiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º art. 3º, do Decreto 5.450/2005).

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro Oficial abrirá a sessão pública, no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **Termo de Referência**, **Anexo I**, deste Edital de Pregão Eletrônico.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- **6.2**. Incumbirá aos licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.
- **6.3.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.
- **6.4**. Os licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- **6.5**. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.
- **6.6**. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance.
- **6.7**. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o modo de disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.
- **6.7.1.** Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,01 (um centavo) ou de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- **6.7.2.** Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **6.7.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **6.7.4.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste edital, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **6.7.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- **6.8**. O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>, contraposto diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.
- **6.9**. No caso de desconexão com o Pregoeiro Oficial, no decorrer da etapa competitiva deste Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. (§ 10 do Art. 24 do Decreto nº 5.450/2005).

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- **6.9.1**. Em havendo desconexão entre o Pregoeiro Oficial e os demais licitantes por tempo superior **a 10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, sendo que na retomada, os atos até então praticados serão considerados válidos.
- **6.10**. O Pregoeiro Oficial anunciará o licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **6.11**. Após aceitação da proposta, será verificada a regularidade cadastral do licitante de melhor lance, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, devendo, imediatamente, encaminhar via e-mail a documentação pertinente ao certame, no endereço compras@bomretiro.sc.gov.br.
- **6.12.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital, podendo negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 6.13. Em sendo considerado habilitado, o licitante de menor lance será declarado vencedor.
- **6.14**. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.
- **6.15.**. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que redundaram na inabilitação ou na desclassificação.
- 6.16. O resultado do julgamento do certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios.
- **6.17.** Em até **02 horas**, contados do encaminhamento via e-mail, conforme subitem 6.11 deste Edital, o licitante deverá encaminhar os originais da documentação de habilitação, bem como, o original da proposta, devidamente assinada pelo representante legal, com os valores correspondentes ao lance final ofertado, conforme previsto no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.
- **6.18.** Antecedendo a contratação será realizada consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, relativamente à situação da empresa vencedora, devendo o seu resultado ser impresso e juntado aos autos do processo.
- **6.19.** A licitante adjudicatária deverá retirar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua disponibilização pelo setor competente.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



6.20. Quando a licitante adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, serão chamados os demais licitantes, na ordem de classificação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **7.1.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances (Inciso III, do Art. 13 do Decreto nº 5.450/2005).
- **7.2**. A Proposta de Preços contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser reformulada e enviada através do e-mail compras@bomretiro.sc.gov.br, após o encerramento da etapa de lances, atualizada, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **02 horas**, contados a partir do encerramento da etapa de lances.
- 7.3. A proposta de Preços deverá:
- **7.3.1**. Ser encaminhada com a descrição do objeto e preço cotado, até a data e horário marcado para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas (Art. 21 do Decreto nº 5.450/2005).
- **7.3.2.** Atender, integralmente, com descrição clara e inequívoca, o objeto do certame, contendo a marca do equipamento ofertado, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência**, **Anexo I**, deste Edital;
- **7.3.3.** Conter indicação da Razão Social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
- **7.3.4.** Conter, expressamente, claro que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- **7.3.5**. Conter prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura e apresentação;
- **7.3.6**.Constar preços atualizados, em conformidade com o último lance ofertado, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso, com no máximo **QUATRO** casas após a vírgula, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital;
- **7.4.** Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso.
- **7.5.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- **7.6** -Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- **7.7** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
- **7.8** A licitante poderá inserir em sua proposta o número do banco, agência e conta corrente, para a qual, deverá ser emitida a ordem bancária.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

- **8.1**. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com Art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.
- 8.2. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por item.
- **8.3**. Serão desclassificadas no julgamento:
- **8.3.1.** As propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos.
- **8.4**. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- **8.5**. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referir a equipamento de fabricação da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **8.6**. Não serão considerados motivos de inabilitação e/ou desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta e/ou documentos, desde que sejam irrelevantes para o processamento da Licitação e não firam o direito das demais licitantes.
- **8.7.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9. DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP

- **9.1.** Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- **9.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 9.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:
- a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **9.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 9.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **9.5.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- **9.6.** O disposto no subitem 9.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **9.7.** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restricão.
- **9.7.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **9.7.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **9.8.** A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **10.1**. Será assegurado ao licitante **cadastrado** e habilitado, parcialmente, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF o direito de apresentar o cadastro atualizado e regularizado.
- **10.2.** O licitante detentor de melhor lance, caso possua algum documento vencido no SICAF ou não possua cadastro no SICAF, deverá imediatamente encaminhar, via e-mail, no endereço <u>compras@bomretiro.sc.gov.br</u>, ao Município de Bom Retiro, e aos cuidados do Pregoeiro Oficial.

Documentação solicitada para este processo:

- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício ou Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

✓ União (unificada);

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do
- ✓ Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Debito Trabalhista
- ✓ Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento dos objetos licitados, compatíveis com o objeto deste certame.
- ✓ Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para a Saúde e Medicamentos, vigente, expedido pela ANVISA, com cópia da publicação na imprensa oficial.
- ✓ Comprovação da responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitido pelo Conselho de Farmácia.
- ✓ Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pela ANVISA, e equivalente publicação na Imprensa Oficial.
- ✓ Certidões negativas de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com no Máximo 60 dias de emissão;
- Obs.: Considerando a implantação do sistema *eproc* no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema *eproc* quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.
- **10.2.1.** Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Anexo do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, **Anexo III**, deste Edital.
- **10.2.2.** Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, **devidamente identificado**, nos termos do modelo constante do **Anexo II**, deste Edital.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar suas intenções de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente,

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



sendo-lhes assegurados vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- **11.2**. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;
- **11.3**. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recursos e adjudicação do objeto ao vencedor, também durante a sessão.
- **11.4**. Os recursos serão recebidos, examinados e decididos pelo Pregoeiro Oficial e, quando mantida a sua decisão, encaminhado a autoridade superior competente para deliberação.
- **11.5**. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- **11.6**. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1** A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:
- 12.1.1 advertência:
- 12.1.2 multa:
- **12.1.3** 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- **12.1.4** 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- **12.1.5** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93
- **12.1.6** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93
- **12.2** São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
- **12.2.1** não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- **12.2.2** retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- **12.2.3** paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- **12.2.4** entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 12.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- **12.2.6** prestação de serviço de baixa qualidade.
- **12.3** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 12.1.
- **12.4** A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.
- **12.5** As sanções relacionadas nos itens 12.1.3 e 12.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:
- 12.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 12.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;
- 12.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 12.5.4 não mantiver a proposta;
- 12.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- **12.5.6** comportar-se de modo inidôneo:
- 12.5.7 cometer fraude fiscal.

13. DO FORNECIMENTO

- **13.1.** Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.
- **13.2** A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.
- **13.3** Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
- **13.4.** O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Av. Major Generoso, 227 - Centro

13.5. Prazo de entrega dos produtos: deverá **ser de 10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

- **13.6.** Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.
- 13.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo, para a efetivação do pagamento.
- **13.8.** O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.
- **13.9.** A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **14.1.** Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.
- 14.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, preferencialmente, em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos.
- **14.3.** O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1**. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício ou e-mail, dirigida a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- **15.2**. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail e caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- **15.3**. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **15.4**. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.
- **15.5**. O edital completo estará disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br, site www.comprasnet.gov.br e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, sito na Av. Major Generoso, 19 Centro Bom Retiro/SC, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone: (49) 3277-0183 e pelo e-mail compras@bomretiro.sc.gov.br.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

- **17.1 -** Segue anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:
- 17.1.1- Anexo I Termo de Referência;
- 17.1.2- Anexo II Declaração de cumprimento das condições de habilitação:
- 17.1.6 Anexo III Declaração de Inexistência de Empregados Menores:
- 17.1.7 Anexo IV Modelo Minuta do Contrato.

18. CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Legislação vigente e pela Pregoeira.

Bom Retiro/SC, 13 de dezembro de 2019.

Everaldo Capistrano da Cunha Prefeito Municipal

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

TERMO DE REFERENCIA

1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTO MÁXIMO:

1.1. A planilha de custos foi elaborada com base em orçamentos realizados com empresas que atuam no ramo, atas de processos licitatórios realizados anteriormente e em processos licitatórios realizados por órgãos da administração pública.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valo	r uni	Valor total
1	5000	Xarope	Acebrofilina 50mg/ml	R\$	4,9947	R\$
						24.973,3333
2	5000	Ampola	Acetato de	R\$	5,3356	R\$
			dexametasona+fosfato			26.678,0000
			dissódico de dexametasona			
			3mg+3mg/ml			
3	500	Comprimido	Aciclovir 200mg	R\$	0,3048	R\$ 152,4000
4	500000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	R\$	0,0217	R\$
			,			10.833,3333
5	10000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 500mg	R\$	0,0481	R\$ 481,3333
6	1000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico na forma	R\$	0,5285	R\$ 528,5000
			de comprimidos de liberação			
			entérica 100mg			
7	50000	Comprimido	Ácido ascórbico 500mg	R\$	0,1535	R\$
			,			7.675,0000
8	100000	Comprimido	Ácido fólico 5mg	R\$	0,0429	R\$
						4.290,0000
9	100000	Comprimido	Acido Valproico 250mg	R\$	0,2344	R\$
40	400000		Á : 1 . 1	- Δ	0.0007	23.440,0000
10	100000	Comprimido	Acido Valproico 500mg	R\$	0,3827	R\$
44	5000	Varana	Á sida Malaysia a FOra silval	DΦ	4.0000	38.266,6667
11	5000	Xarope	Acido Valproico 50mg/ml	R\$	4,0683	R\$
12	5000	Ampola	Água hidastilada 10ml	R\$	0,1385	20.341,6667 R\$ 692,6667
12	3000	Ampola	Agua bidestilada 10ml	ĽΦ	0,1365	R\$ 692,6667

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



13	5000	Ampola	Água bidestilada 5ml	R\$	0,2227	R\$ 1.113,6667
14	20000	Comprimido	Albendazol 400mg	R\$	0,3862	R\$ 7.723,3333
15	5000	Solução oral	Albendazol 40mg/ml	R\$	1,1433	R\$ 5.716,6667
16	10000	Comprimido	Alendronato de sódio 10mg	R\$	0,8200	R\$ 8.200,0000
17	40000	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg	R\$	0,2316	R\$ 9.262,6667
18	50000	Comprimido	Alopurinol 100mg	R\$	0,0807	R\$ 4.033,3333
19	50000	Comprimido	Alprazolam 0,5mg	R\$	0,1130	R\$ 5.650,0000
20	50000	Comprimido	Aminofilina 100mg	R\$	0,0767	R\$ 3.833,7500
21	2000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml	R\$	0,8825	R\$ 1.765,0500
22	100000	Comprimido	Amiodarona 200mg	R\$	0,5560	R\$ 55.600,0000
23	300000	Comprimido	Amitriptilina 25mg	R\$	0,0435	R\$ 13.050,0000
24	100000	Comprimido	Amitriptilina 75mg	R\$	0,2983	R\$ 29.833,3333
25	50000	Cápsula	Amoxicilina 500mg, acondicionado de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picotes, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. Conforme RDC80.	R\$	0,2726	R\$ 13.629,1667
26	5000	Suspensão oral	Amoxicilina 50mg/ml	R\$	3,8433	R\$ 19.216,6667
27	10000	Comprimido	Anlodipino 10mg	R\$	0,0512	R\$ 511,6667
28	10000	Comprimido	Anlodipino 2,5mg	R\$	0,7818	R\$ 7.817,6667
29	500000	Comprimido	Anlodipino 5mg	R\$	0,0335	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

						16.770,0000
30	10000	Comprimido	Atenolol 100mg	R\$	0,0778	R\$ 778,3333
31	10000	Comprimido	Atenolol 50mg	R\$	0,0349	R\$ 349,0000
32	10000	Comprimido	Atorvastatina 10mg	R\$	0,3063	R\$
						3.063,3333
33	10000	Comprimido	Atorvastatina 20mg	R\$	0,3733	R\$
24	5000	Dá noro	A =itro policio o AO po g/pol	DΦ	0.0400	3.733,3333
34	5000	suspensão oral	Azitromicina 40mg/ml	R\$	9,2400	R\$ 46.200,0000
35	50000	Comprimido	Azitromicina 500mg, acondicionado de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picotes, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. Conforme RDC80.	R\$	0,7821	R\$ 39.102,5000
36	10000	Comprimido	Bamifilina 600mg	R\$	3,0370	R\$ 30.370,0000
37	10000	Capsula inalante	Beclometasona 200mcg	R\$	36,7567	R\$ 367.566,6667
38	10000	Spray	Beclometasona 250mcg	R\$	78,2450	R\$ 782.450,0000
39	10000	Capsula inalante	Beclometasona 400mcg	R\$	0,8480	R\$ 8.480,0000
40	1000	Frasco	Beclometasona, dipropionato\ formoterol, fumarato 100/6mcg	R\$	128,9150	R\$ 128.915,0000
41	5000	Pó para susp injetável	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	R\$	9,8056	R\$ 49.028,1000
42	5000	Pó para susp injetável	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	R\$	8,6088	R\$ 43.043,8750
43	1000	Emulsão tópica	Benzoato de benzila 250mg/ml	R\$	3,1500	R\$ 3.150,0000
44	1000	Suspensão oral	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	R\$	13,5950	R\$ 13.595,0000

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183



45	50000	Comprimido	Betaistina 16mg	R\$ 0,2467	
4.0	=		D: ::	D.A. 0.4000	12.333,3333
46	50000	Comprimido	Biperideno 2mg	R\$ 0,1680	
47	F000	Comprisside	Dinaridana Area	D# 0.6000	8.400,0000
47	5000	Comprimido	Biperideno 4mg	R\$ 0,6200	
48	10000	Comprimido	Piggodil Emg	R\$ 0,0960	3.100,0000
		Comprimido	Bisacodil 5mg	,	•
49	50000	Comprimido	Bisoprolol 5mg	R\$ 0,3901	
50	50000	Comprimido	Brom.de escop. + dipirona	R\$ 0,4798	19.506,6667 R\$
30	30000	Comprimido	250mg/10mg	Kφ 0,4790	23.990,0000
<u> </u>	5000	0.1		D# 4.0057	· ·
51	5000	Solução	Brom.de escop. + dipirona	R\$ 1,3957	
		injetável	4mg/ml + 500mg/ml		6.978,6250
52	2000	Solução oral	Brom.de escop. + dipirona	R\$ 5,3060	
			6,67mg/ml + 333,4mg/ml		10.612,0667
53	40000	Comprimido	Brometo de escopolamina	R\$ 0,5800	-
			10mg		23.200,0000
54	5000	Solução para	Brometo de ipratrópio	R\$ 0,9812	
		inalação	0,25mg/ml		4.906,1667
55	100	Spray para	Brometo de	R\$ 16,1650	
		inalação	ipratrópio\bromidrato de		1.616,5000
			fenoterol 0,02/0,05mg		
56	500	Frasco	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg/	R\$ 248,2977	R\$
			60 doses (medicamento		124.148,8333
			fornecido via decisão judicial)		
57	30	30 doses +	Brometo de	R\$ 226,5225	R\$
		inalador	umeclidínio/trifenatato de	, ,,,	6.795,6750
			vilaterol 62,5mcg +		,
			25mcg/dose		
58	5000	Solução oral	Bromidrato de fenoterol	R\$ 3,4813	R\$
			5mg/ml		17.406,3750
59	50000	Cápsula	Budesonida + formoterol	R\$ 1,3570	
			12/400mg		67.850,0000
60	50000	Comprimido	Bupropiona 150mg	R\$ 0,2948	R\$
					14.738,3333
61	1000	Comprimido	Candesartana +	R\$ 1,5610	R\$
			hidroclortiazida		1.561,0000

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



			16mg+12,5mg			
			1011191 12,01119			
62	2000	Comprimido	Candesartana 16mg	R\$	0,4950	R\$ 990,0000
63	20000	Comprimido	Captopril 25mg	R\$	0,0258	R\$ 516,0000
64	100000	Comprimido	Carbamazepina 200mg	R\$	0,3508	R\$
						35.080,0000
65	3000	Suspensão	Carbamazepina 20mg/ml	R\$	13,8000	R\$
		oral				41.400,0000
66	10000	Comprimido	Carbamazepina 400mg	R\$	0,9923	R\$
67	40000	Como minoriale	Coult a recompanies a CD 400 reco	D¢	4 00 40	9.923,3333
67	10000	Comprimido	Carbamazepina CR 400mg	R\$	1,8848	R\$
68	100000	Comprimido	Carbonato de cálcio 500mg +	R\$	0,2025	18.847,5000 R\$
00	100000	Complimido	vitamina D 400mg em blister	Ιζψ	0,2023	20.250,0000
69	100000	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg	R\$	0,2907	R\$
09	100000	Complimido	Carbonato de Illio 300mg	ГФ	0,2907	29.070,0000
70	100000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg	R\$	0,0900	R\$
. •	.0000			Ψ	0,000	9.000,0000
71	100000	Comprimido	Carvedilol 25mg	R\$	0,1200	R\$
		•	G			12.003,3333
72	100000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg	R\$	0,1043	R\$
						10.425,0000
73	100000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg	R\$	0,0893	R\$
	=0000	01	0 ()		0.0004	8.933,3333
74	50000	Cápsula	Cefalexina 500mg	R\$	0,3901	R\$
75	2000	Cuananaãa	Cofoloxina F0ma/ml	R\$	7 5 1 6 5	19.506,2500 R\$
75	2000	Suspensão oral	Cefalexina 50mg/ml	ĽΦ	7,5165	15.033,0000
76	1000	Pó para	Ceftriaxona 1g	R\$	8,5625	R\$
70	1000	solução	Octinazona 19	ΙζΨ	0,0020	8.562,5000
		injetável				0.002,0000
77	2000	Solução	Cetoprofeno 100mg IV	R\$	3,7896	R\$
''		injetável	Cotopiololio roomig iv	··Ψ	3,1000	7.579,1500
78	2000	Comprimido	Cianocobalamina\piridoxina\ti	R\$	2,5300	R\$
			amina\diclofenaco sódico			5.060,0000
			1.000/100/100/100mg			
79	100000	Comprimido	Ciclobenzaprina 10mg	R\$	0,1857	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

						10 566 6667
00	400000	Carran mirrai al a	Cialah anggarina Frans	DΦ	0.4407	18.566,6667
80	100000	Comprimido	Ciclobenzaprina 5mg	R\$	0,1407	R\$
0.4	400000	0	0.1	D.A.	0.0005	14.066,6667
81	100000	Comprimido	Cilostazol 50mg	R\$	0,3335	R\$
						33.350,0000
82	50000	Comprimido	Cimetidina 200mg	R\$	0,1845	R\$
		_				9.225,0000
83	200000	Comprimido	Ciprofibrato 100mg	R\$	0,3393	R\$
						67.866,6667
84	50000	Comprimido	Ciprofloxacino 500mg,	R\$	0,3201	R\$
			acondicionado de forma			16.002,5000
			unitarizada, constando em			
			cada unidade de comprimido,			
			delimitada por picotes, as			
			seguintes informações: nome			
			do princípio ativo, dosagem,			
			lote e validade. Conforme			
			RDC80.			
85	300000	Comprimido	Citalopram 20mg	R\$	0,2540	R\$
						76.200,0000
86	50000	Comprimido	Clomipramina 10 mg	R\$	0,4800	R\$
						24.000,0000
87	10000	Comprimido	Clomipramina 25 mg	R\$	1,2080	R\$
						12.080,0000
88	10000	Solução oral	Clonazepam 2,5mg/ml	R\$	2,2650	R\$
						22.650,0000
89	300000	Comprimido	Clonazepam 2mg	R\$	0,0713	R\$
			_			21.375,0000
90	150000	Comprimido	Clopidogrel 75mg	R\$	0,2921	R\$
						43.815,0000
91	2000	Solução	Cloreto de sódio 0,9%	R\$	0,6519	R\$
		nasal	(9mg/ml)	•	•	1.303,7000
92	100000	Comprimido	Clorpromazina 100mg	R\$	0,2454	R\$
		·		•	•	24.540,0000
93	100000	Comprimido	Clorpromazina 25mg	R\$	0,2688	R\$
				T	,	26.875,0000
94	10000	Solução oral	Clorpromazina 40mg/ml	R\$	6,7192	R\$
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		T	=,	67.191,6667
L	1	1				- ,

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



95	2000	Solução injetável	Clorpromazina 5mg/ml	R\$	1,2733	R\$ 2.546,6667
96	300	Pomada dermatológic a	Colagenase, 0,6UI/G	R\$	16,1767	R\$ 4.853,0000
97	100000	Comprimido	Complexo B – poli vitamínico	R\$	0,0568	R\$ 5.675,0000
98	5000	Xarope	Complexo B 100ml	R\$	3,5467	R\$ 17.733,3333
99	3000	Ampola	Complexo B 2ml	R\$	1,2906	R\$ 3.871,8000
100	100000	Comprimido	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg	R\$	0,9030	R\$ 90.300,0000
101	5000	Comprimido	Dabigatrana 150mg	R\$	3,3985	R\$ 16.992,2500
102	2000	Comprimido	Desvenlafaxina 100/100mg	R\$	3,3024	R\$ 6.604,8000
103	5000	Comprimido	Desvenlafaxina 50/50mg	R\$	2,1750	R\$ 10.875,0000
104	500	Colírio	Dexametasona 0,0001g/5ml	R\$	8,1823	R\$ 4.091,1667
105	1000	Elixir	Dexametasona 0,1mg/ml	R\$	1,9850	R\$ 1.985,0000
106	10000	Creme	Dexametasona 1mg/g(0,1%)	R\$	1,6367	R\$ 16.366,6667
107	100000	Comprimido	Dexametasona 4mg	R\$	0,2660	R\$ 26.600,0000
108	2000	Solução injetável	Dexametasona, Fosfato dissódico 4mg/ml	R\$	1,0020	R\$ 2.004,0000
109	2000	Xarope	Dexclofeneramina 2mg/5ml	R\$	1,8674	R\$ 3.734,8500
110	200000	Comprimido	Diazepam 10mg	R\$	0,0943	R\$ 18.865,0000
111	5000	Solução injetável	Diazepam 5mg/ml	R\$	0,6703	R\$ 3.351,6250
112	5000	Bisnaga/gel	Diclofenaco sódico 11,6mg/g	R\$	5,1650	R\$ 25.825,0000
113	10000	Gotas	Diclofenaco sódico 15mg/ml	R\$	3,2167	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



	1	1	T			00.400.0007
						32.166,6667
114	100000	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg	R\$	0,0695	R\$
						6.950,0000
115	5000	Solução	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	R\$	0,8465	R\$
		injetável				4.232,5000
116	500	Elixir	Digoxina 0,05mg/ml	R\$	8,7250	R\$
					·	4.362,5000
117	100000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	R\$	0,0676	R\$
		· ·			,	6.762,5000
118	1000	Comprimido	Di-hidroergocristina, mesilato	R\$	2,6500	R\$
		· ·	6mg		,	2.650,0000
119	1000	Comprimido	Diltiazem SR 90mg	R\$	0,8229	R\$ 822,9333
120	2000	Solução	Dimenidrato + clo. Piroxidina	R\$	1,7853	R\$
120	2000	injetável	50mg/ml + 50mg/ml	··Ψ	1,7000	3.570,6667
121	2000	Ampola	Dimenidrato 1ml	R\$	1,2300	R\$
121	2000	Ampola		ГФ	1,2300	2.460,0000
122	1000	Injetável EV	Dimenidrato 30mg +	R\$	3,6933	R\$
122	1000	iiijetavei E v		ĽΦ	3,0933	3.693,2500
			, ,			3.093,2300
			1000mg + frutose 1000mg			
123	100000	Comprimido	Diosmina + hesperidina	R\$	0,4133	R\$
			450mg/50mg			41.333,3333
124	200000	Comprimido	Dipirona sódica 500mg	R\$	0,1140	R\$
						22.806,6667
125	5000	Solução	Dipirona sódica 500mg/ml	R\$	0,6125	R\$
		injetável				3.062,5000
126	10000	Solução oral	Dipirona sódica 500mg/ml	R\$	1,0211	R\$
		,			,	10.210,5000
127	50000	Comprimido	Dissulfiram 250mg	R\$	0,4000	R\$
			3	•	.,	20.000,0000
128	20000	Comprimido	Divalproato de sódio 250mg	R\$	0,7452	R\$
			3	•	-, -	14.903,0000
129	20000	Comprimido	Divalproato de sódio 500mg	R\$	1,4448	R\$
			,	*	,	28.895,3333
130	20000	Comprimido	Divalproato de sódio ER	R\$	0,9689	R\$
		,	250mg	*	-,	19.378,0000
131	2000	Comprimido	Dobesilato de cálcio 500mg	R\$	1,6300	R\$
				• •	, = = = •	3.260,0000
L	1	1				,

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



132	2000	Comprimido	Donepezila 10mg	R	\$ 1,1057	R\$
						2.211,3000
133	2000	Comprimido	Donepezila 5mg	R	<u> </u>	R\$ 826,6667
134	2000	Solução	Dopamina 5mg/ml	R	\$ 1,5680	R\$
		injetável				3.135,9500
135	100000	Comprimidos	Doxazosina 2mg	R	\$ 0,1579	R\$
						15.788,0000
136	100000	Comprimidos	Doxazosina 4mg	R	\$ 0,5791	R\$
			_			57.907,5000
137	70000	Comprimido	Duloxetina 30mg	R	\$ 1,1369	R\$
						79.585,3333
138	2000	Comprimido	Empaglifozina 25mg	R	\$ 6,0000	R\$
						12.000,0000
139	50000	Comprimido	Enalapril 10mg	R	\$ 0,0409	R\$
						2.046,0000
140	10000	Comprimido	Enalapril 20mg	R	\$ 0,0508	R\$ 508,0000
141	20000	Comprimido	Enalapril 5mg	R	\$ 0,0800	R\$
		'				1.600,0000
142	1000	Solução	Enoxaparina sód	lica R	\$ 20,4667	R\$
		injetável	40mg/0,4ml			20.466,6667
143	3000	Solução	Epinefrina 1mg/ml	R	\$ 1,9297	R\$
		injetável	, , , , ,		,	5.789,2200
144	10000	Comprimido	Eritromicina 500mg	R	\$ 1,4400	R\$
	10000	Compilinac		'`	Ψ 1,1100	14.400,0000
145	2000	Suspensão	Eritromicina 50mg/ml	R	\$ 7,0400	R\$
	2000	oral		'`	Ψ 7,0100	14.080,0000
146	100000	Comprimido	Escitalopram 10mg	R	\$ 0,2116	R\$
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			φ σ,=σ	21.160,0000
147	5000	Comprimido	Esomeprazol 20mg	R	\$ 0,3465	R\$
					, -,-	1.732,5000
148	100000	Comprimido	Espirolactona 100mg	R	\$ 0,4975	R\$
		'				49.750,0000
149	100000	Comprimido	Espirolactona 25mg	R	\$ 0,1955	R\$
		'				19.548,3333
150	10000	Comprimido	Etinilestradiol+levonorgestr	rel R	\$ 0,7225	R\$
			0,03mg+0,15mg		•	7.225,3333
151	100000	Comprimido	Fenitoína 100mg	R	\$ 0,2164	R\$
					,	21.640,0000
1	1	1				,

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



152	100000	Comprimido	Fenobarbital 100mg	R\$	0,1852	R\$
		-	_			18.520,0000
153	5000	Solução	Fenobarbital 100mg/ml	R\$	2,2220	R\$
		injetável				11.110,0000
154	10000	Solução oral	Fenobarbital 40mg/ml	R\$	4,6648	R\$
155	10000	Comprimido	Finasterida 1mg	R\$	0,3536	46.648,0000 R\$
133	10000	Complimido	i masterida irrig	ТΨ	0,3330	3.535,5000
156	50000	Comprimido	Finasterida 5mg	R\$	0,6367	R\$
			C	,		31.837,0000
157	50000	Cápsula	Fluconazol 150mg	R\$	0,4450	R\$
						22.250,0000
158	200000	Cápsula	Fluoxetina 20mg	R\$	0,0812	R\$
450	5000	0	Flores tip = 00m m/ml	DΦ	07.0000	16.236,0000
159	5000	Suspensão oral	Fluoxetina 20mg/ml	R\$	37,9900	R\$ 189.950,0000
160	50	Spray nasal	Furoato de fluticasona	R\$	51,9333	R\$
100		Opray nasar	27,5mcg/dose, c/ 120 doses	Ιζψ	01,0000	2.596,6667
161	3000	Ampola	Furosemida 10mg/ml	R\$	0,4715	R\$
		7			σ,σ	1.414,4000
162	200000	Comprimido	Furosemida 40mg	R\$	0,0464	R\$
						9.280,0000
163	50000	Comprimido	Gabapentina 300mg	R\$	0,4567	R\$
101	0000			D.A.		22.832,5000
164	2000	Comprimido	Galantamina 8mg	R\$	8,0000	R\$
105	F000	Companiesido	Cliberalemide Ema	DΦ	0.0200	16.000,0000
165	5000	Comprimido	Glibenclamida 5mg	R\$	0,0300	R\$ 150,0000
166	2000	Comprimido	Glicinato de magnésio + cloridrato de piridoxina	R\$	2,4000	R\$
			cloridrato de piridoxina 722,2mg/1mg			4.800,0000
167	5000	Comprimido	Gliclazida MR 30mg	R\$	0,5533	R\$
107	3000	Comprimido	Gliciazida ivik suriig	ĽΦ	0,5555	2.766,6667
168	5000	Solução	Glicose 250mg/ml (25%)	R\$	0,2466	R\$
		injetável			0,2.00	1.232,8750
169	5000	Solução	Glicose 500mg/ml(50%)	R\$	0,2220	R\$
		injetável				1.109,8333

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183



170	5000	Solução injetável	Glicose 50mg/ml(5%)	R\$	1,3574	R\$ 6.787,0000
171	50000	Comprimido	Glimepirida 2mg	R\$	0,0828	R\$ 4.137,5000
172	50000	Comprimido	Glimepirida 4mg	R\$	0,2165	R\$ 10.825,0000
173	50000	Sachê	Glucosamina + condroitina 500mg+400mg	R\$	3,1750	R\$ 158.750,0000
174	10000	Comprimido	Haloperidol 1mg	R\$	0,1700	R\$ 1.700,0000
175	5000	Solução oral	Haloperidol 2mg/ml	R\$	3,0575	R\$ 15.287,5000
176	100000	Comprimido	Haloperidol 5mg	R\$	0,2837	R\$ 28.366,6667
177	2000	Solução injetável	Haloperidol 5mg/ml	R\$	1,1007	R\$ 2.201,4000
178	10000	Comprimido	Harpagophytum procumbens 400mg (garra do diabo)	R\$	1,3591	R\$ 13.590,6667
179	1000	Injetável	Heparina sódica 5000UI/0,25mg, uso subcutaneo	R\$	5,9233	R\$ 5.923,3250
180	5000	Comprimido	Hidroclortiazida 25mg	R\$	0,0336	R\$ 167,8333
181	1000	Comprimido	Hidroclortiazida/amilorida 25mg/2,5mg	R\$	0,7900	R\$ 790,0000
182	1000	Comprimido	Hidroclortiazida/amilorida 50mg/5mg	R\$	0,1790	R\$ 179,0000
183	5000	Ampola	Hidrocortizona 100mg	R\$	2,5582	R\$ 12.791,0000
184	5000	Ampola	Hidrocortizona 500mg	R\$	4,9169	R\$ 24.584,6250
185	5000	Xarope	Hidróxido de alumínio 60mg/ml - 100ml	R\$	2,5420	R\$ 12.710,0000
186	5000	Comprimido	Ibuprofeno 200mg	R\$	1,1500	R\$ 5.750,0000
187	5000	Comprimido	Ibuprofeno 300mg	R\$	0,1681	R\$ 840,3750
188	5000	Suspensão oral	Ibuprofeno 50mg/ml	R\$	1,2891	R\$ 6.445,5000

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

189	200000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg, acondicionado de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picotes, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. Conforme RDC80.	R\$	0,3010	R\$ 60.200,0000
190	100000	Comprimido	Imipramina 25mg	R\$	0,3710	R\$ 37.100,0000
191	2000	Comprimido	Indecaterol, maleato 300mcg	R\$	3,4120	R\$ 6.824,0000
192	5000	Xarope	lodeto de potássio 20mg/ml	R\$	2,4300	R\$ 12.150,0000
193	100000	Comprimido	Isossorbida 20mg	R\$	0,1060	R\$ 10.600,0000
194	50000	Comprimido	Isossorbida 5mg	R\$	0,2407	R\$ 12.036,2500
195	5000	Cápsula	Itraconazol 100mg	R\$	1,2400	R\$ 6.200,0000
196	50000	Comprimido	Ivermectina 6mg	R\$	0,3633	R\$ 18.166,6667
197	100000	Comprimido	Lamotrigina 100mg	R\$	0,2445	R\$ 24.446,6667
198	100000	Comprimido	Lamotrigina 25mg	R\$	0,1654	R\$ 16.542,5000
199	7000	Comprimido	Levetiracetam 250mg	R\$	2,2075	R\$ 15.452,5000
200	50000	Comprimido	Levodopa + carbidopa 250mg/25mg	R\$	0,6725	R\$ 33.625,0000
201	50000	Comprimido	Levodopa+ benzerazida 200/50mg	R\$	1,5668	R\$ 78.337,5000
202	50000	Comprimido	Levodopa+ benzerazida BD 100/25mg	R\$	1,1518	R\$ 57.587,5000
203	50000	Comprimido	Levodopa+ benzerazida HBS 100/25mg	R\$	1,3727	R\$ 68.633,3333
204	50000	Comprimido	Levofloxacino 500mg	R\$	0,8084	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



	1	1	T	1		40,400,0000
				R\$		40.420,0000
205	100000	Comprimido	Levomepromazina 100mg		0,6725	R\$
	400000			D.A.		67.250,0000
206	100000	Comprimido	Levomepromazina 25mg	R\$	0,3998	R\$
007	5000	0.1~	1	D.A.	40.0400	39.975,0000
207	5000	Solução oral	Levomepromazina 40mg/ml	R\$	10,9433	R\$
200	200000	Como o viso i do	Lavatiravira a falica 400 mag	D¢	0.4400	54.716,6667
208	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 100mcg	R\$	0,1123	R\$
209	200000	Comprimido	Lovotirovino códico 25mag	R\$	0,1306	22.450,0000 R\$
209	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 25mcg	ĽΦ	0,1306	26.120,0000
210	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50mcg	R\$	0,1306	R\$
210	200000	Comprimido	Levolitoxina sodica somicg	ĽΦ	0,1300	26.120,0000
211	200000	Comprimido	Levotiroxina sódica 75mcg	R\$	0,1781	R\$
211	200000	Complima	Levolitoxina sodica 75meg	ΙζΨ	0,1701	35.625,0000
212	50000	Comprimido	Loratadina 10mg	R\$	0,1228	R\$
	00000	Complimac	Lordiadina Tomg	IΛΨ	0,1220	6.137,5000
213	1000	Comprimido	Lorazepan 2mg	R\$	0,1933	R\$ 193,3333
214	20000	Comprimido	Losartana potássica 50mg	R\$	0,0639	R\$
				1.4	0,000	1.278,5714
215	1000	Comprimido	Manidipino 10mg	R\$	3,6600	R\$
				"	-,	3.660,0000
216	10000	Comprimido	Medroxiprogesterona 10mg	R\$	2,2200	R\$
		·				22.200,0000
217	5000	Suspensão	Medroxiprogesterona	R\$	17,2077	R\$
			150mg/ml			86.038,3333
218	10000	Comprimido	Metformina 500mg	R\$	0,0824	R\$ 823,6000
219	10000	Comprimido	Metformina 850mg	R\$	0,0835	R\$ 834,5000
220	10000	Comprimido	Metformina XR 500mg	R\$	0,3353	R\$
						3.353,3333
221	100000	Comprimido	Metildopa 250mg	R\$	0,3608	R\$
						36.076,6667
222	100000	Comprimido	Metildopa 500mg	R\$	1,1600	R\$
						116.000,0000
223	100000	Comprimido	Metoclopramida 10mg	R\$	0,1295	R\$
						12.950,0000
224	5000	Solução	Metoclopramida 10mg/2ml	R\$	0,5050	R\$
		injetável				2.525,0000

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



225	5000	Solução oral	Metoclopramida 4mg/ml	R\$	0,7671	R\$ 3.835,4167
226	100000	Comprimido	Metoprolol 50mg		0,6467	R\$ 64.666,6667
227	10000	Creme vaginal	Metronidazol 100mg/g (10%)	R\$	5,4233	R\$ 54.233,3333
228	50000	Comprimido	Metronidazol 250mg	R\$	0,1297	R\$ 6.484,0000
229	50000	Comprimido	Metronidazol 400mg	R\$	0,5000	R\$ 25.000,0000
230	5000	Creme	Miconazol 20mg, 80gr, com aplicadores	R\$	6,5650	R\$ 32.825,0000
231	2000	Ampola	Morfina 10mg/ml	R\$	1,9964	R\$ 3.992,7500
232	10000	Gel dermatológic o	Neomicina + bacitracina 5mg/g+250UI/g	R\$	1,9116	R\$ 19.116,2000
233	50000	Cápsula	Nifedipino 10mg	R\$	0,0483	R\$ 2.417,0000
234	2000	Suspensão oral	Nistatina 100.000UI/ml	R\$	3,6200	R\$ 7.240,0000
235	5000	Creme vaginal	Nistatina 60g	R\$	3,7571	R\$ 18.785,6667
236	50000	Cápsula	Nitrofurantoína 100mg	R\$	0,2868	R\$ 14.337,5000
237	100	Solução injetável	Noretisterona + estradiol 50mg+5mg/1ml	R\$	21,8000	R\$ 2.180,0000
238	5000	Comprimido	Noretisterona 0,35mg	R\$	0,3033	R\$ 1.516,5000
239	50000	Comprimido	Norfloxacino 400mg	R\$	0,3146	R\$ 15.728,3333
240	100000	Cápsula	Nortriptilina 10mg	R\$	0,6800	R\$ 68.000,0000
241	10000	Cápsula	Nortriptilina 25mg	R\$	0,3568	R\$ 3.568,0000
242	10000	Cápsula	Nortriptilina 50mg	R\$	0,6477	R\$ 6.476,6667
243	100000	Cápsula	Nortriptilina 75mg	R\$	0,6688	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



						00 070 0007
						66.876,6667
244	20000	Comprimido	Olanzapina 10mg	R\$	0,5686	R\$
						11.372,5000
245	20000	Comprimido	Olanzapina 5mg	R\$	0,3797	R\$
						7.593,3333
246	2000	Óleo para	Óleo mineral 100ml	R\$	2,8425	R\$
		uso oral				5.685,0000
247	1000	Comprimido	Olmesartana/hidroclortiazida	R\$	1,3345	R\$
	1000	Compilinac	40mg/12,5mg	Ι	1,0010	1.334,5000
240	40000	Cánaula		D¢	2.0050	
248	10000	Cápsula	Omeprazol 10mg	R\$	2,9050	R\$
0.40	500000	0'	0	DΦ	0.0700	29.050,0000
249	500000	Cápsula	Omeprazol 20mg	R\$	0,0700	R\$
						35.000,0000
250	2000	Ampola	Ondansetrona 4mg/ml	R\$	2,1225	R\$
						4.245,0000
251	2000	Ampola	Ondansetrona 8mg/ml	R\$	1,6362	R\$
						3.272,3500
252	10000	Comprimido	Oxcarbamazepina 300mg	R\$	0,5499	R\$
						5.498,7500
253	10000	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg	R\$	1,3024	R\$
						13.024,2000
254	500	Xarope	Oxcarbamazepina 60mg/ml	R\$	35,9300	R\$
		•	, ,		,	17.965,0000
255	10000	Comprimido	Pantoprazol 20mg	R\$	0,1574	R\$
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	· ag		0,.0.	1.573,6667
256	10000	Comprimido	Pantoprazol 40mg	R\$	0,3530	R\$
200	10000	Compilinac	Tantoprazor romg	Ι	0,0000	3.530,0000
257	10000	Solução oral	Paracetamol 200mg/ml	R\$	0,7773	R\$
251	10000	Solução orai	Taracetamorzoomg/mi	ΙζΨ	0,7773	7.773,4000
258	300000	Comprimido	Paracetamol 500mg	R\$	0,0573	R\$
250	300000	Comprimido	Faracetamor 500mg	ĽΦ	0,0573	·
250	F0000	Caman minaida	Demovation 20mm	DΦ	0.0004	17.178,0000
259	50000	Comprimido	Paroxetina 20mg	R\$	0,3264	R\$
000	00000		D ''' 000	- A	0.0755	16.318,0000
260	20000	Comprimido	Passiflora 600mg	R\$	0,9755	R\$
						19.510,0000
261	2000	Loção	Permetrina 50mg/g (5%)	R\$	3,2703	R\$
						6.540,6000
262	10000	Comprimido	Pramipexol 0,250mg	R\$	1,4400	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



			1			
						14.400,0000
263	10000	Comprimido	Pramipexol 1mg	R\$	3,5150	R\$
						35.150,0000
264	2000	Solução oral	Prednisolona 3mg/ml - 60ml	R\$	3,6648	R\$
						7.329,6500
265	100000	Comprimido	Prednisona 20mg	R\$	0,2478	R\$
						24.781,6667
266	100000	Comprimido	Prednisona 5mg	R\$	0,1194	R\$
						11.940,0000
267	2000	Comprimido	Pregabalina 75mg	R\$	1,1535	R\$
						2.307,0400
268	50000	Comprimido	Prometazina 25mg	R\$	0,1833	R\$
						9.166,6667
269	5000	Solução	Prometazina 25mg/ml	R\$	1,9329	R\$
		injetável				9.664,3333
270	200	Comprimido	Propafenona 300mg	R\$	0,7893	R\$ 157,8500
271	50000	Comprimido	Propatilnitrato 10mg	R\$	0,2864	R\$
		·				14.321,0000
272	10000	Comprimido	Propranolol 10mg	R\$	0,1200	R\$
						1.200,0000
273	50000	Comprimido	Propranolol 40mg	R\$	0,0778	R\$
						3.890,0000
274	50000	Comprimido	Quetiapina 100mg	R\$	0,8367	R\$
						41.833,3333
275	50000	Comprimido	Quetiapina 25mg	R\$	0,1646	R\$
						8.231,6667
276	2000	Solução	Ranitidina 25mg/ml	R\$	0,4813	R\$ 962,6000
		injetável				
277	5000	Solução oral	Retinol, acetato e	R\$	8,2275	R\$
			colecalciferol 5500 UI / 2200			41.137,5000
			UI			
278	70000	Comprimido	Risperidona 1mg	R\$	0,2140	R\$
						14.980,0000
279	70000	Comprimido	Risperidona 2mg	R\$	0,1761	R\$
			_			12.325,6000
280	5000	Comprimido	Rivoroxaban 20mg		6,6276	R\$
			-			33.138,0000
281	5000	Comprimido	Roflumilaste 500mcg		6,0200	R\$

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

					30.100,0000
282	100000	Comprimido	Rosuvastatina cálcica 10mg	R\$ 0,3642	R\$
		-	_		36.416,6667
283	5000	Pó para	Sais para reidratação oral	R\$ 0,6412	R\$
		solução oral	cloreto de sódio, glicose,		3.206,0000
			anidra, cloreto de potássio,		
			citrato de sódio dihidratado,		
			com sabores variados.		
284	5000	Aerossol oral	Salbutamol, sulfato	R\$ 7,7751	R\$
			100mcg/dose		38.875,3333
285	1000	Xarope	Salbutamol, sulfato	R\$ 1,5767	R\$
			2mg/100ml		1.576,6667
286	40	Doses	Salmeterol diskus	R\$ 121,1100	R\$
	_		50mcg/100mcg		4.844,4000
287	50	Doses	Salmeterol diskus	R\$ 105,0440	R\$
200	40	5	50mcg/250mg	D# 005 0400	5.252,2000
288	40	Doses	Salmeterol diskus	R\$ 205,0400	R\$
			50mcg/500mcg		8.201,6000
289	200000	Comprimido	Sertralina 50mg	R\$ 0,2466	R\$
000	00000	0	Oince a static a 40mm	D# 0.007F	49.320,0000
290	20000	Comprimido	Sinvastatina 10mg	R\$ 0,0975	R\$
291	200000	Comprimido	Sinvastatina 20mg	R\$ 0,0804	1.950,0000 R\$
291	200000	Complimido	Sirivastatiria zorrig	Nφ 0,0004	16.071,4286
292	200000	Comprimido	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,1470	R\$
202	200000	Compilina	Onivasiatina 40mg	1(φ 0,1470	29.392,0000
293	1000	Comprimido	Sitagliptina,	R\$ 4,1638	R\$
			fosfato/metformina, cloridrato	1,1000	4.163,7500
			50mg/1000mg		,
294	5000	Creme	Sulfadiazina de prata	R\$ 3,6443	R\$
			10mg/g(1%)		18.221,2500

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

295	50000	Comprimido	Sulfametoxazol+ trimetoprima 400mg+80mg, acondicionado de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picotes, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. Conforme RDC80.	R\$	0,1842	R\$ 9.211,4286
296	2000	Suspensão oral	Sulfametoxazol+ trimetoprima 40mg/ml+8mg/ml	R\$	1,8900	R\$ 3.780,0000
297	5000	Solução oral	Sulfato ferroso 125mg/ml	R\$	0,9425	R\$ 4.712,5000
298	200000	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg	R\$	0,0454	R\$ 9.080,0000
299	2000	Comprimido	Tansulosina + dutasterida 0,5mg/0,4mg	R\$	3,6878	R\$ 7.375,5333
300	500	Pó liofilizado	Tenoxicam 20mg	R\$	6,6200	R\$ 3.310,0000
301	500	Pó liofilizado	Tenoxicam 40mg	R\$	9,7084	R\$ 4.854,2000
302	500	Ampola	Terbutalina 0,3mg	R\$	1,4400	R\$ 720,0000
303	5000	Solução oftálmica	Tobramicina 3ml/ml	R\$	9,8500	R\$ 49.250,0000
304	50000	Comprimido	Topiramato 50mg	R\$	0,2243	R\$ 11.216,6667
305	100000	Comprimido	Tramadol 50mg	R\$	0,2267	R\$ 22.670,0000
306	5000	Solução injetável	Tramadol 50mg/ml	R\$	0,8206	R\$ 4.103,0000
307	1000	Comprimido	Trazodona retard 150mg	R\$	2,4135	R\$ 2.413,5000
308	2000	Comprimido	Trimetazidine 35mg	R\$	1,4460	R\$ 2.892,0000
309	10000	Comprimido	Valsartana 160mg	R\$	1,2753	R\$ 12.752,6667

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



310	10000	Comprimido	Valsartana 320mg	R\$	1,7926	R\$
		-	-			17.925,6667
311	50000	Comprimido	Varfarina sódica 5mg	R\$	0,1493	R\$
						7.462,5000
312	50000	Comprimido	Venlafaxina 75mg	R\$	0,7931	R\$
						39.655,0000
313	50000	Comprimido	Verapamil 80mg	R\$	0,1133	R\$
						5.666,6667
314	1000	Comprimido	Vildagliptina 50mg		2,2122	R\$
						2.212,2000
315	100.00	Comprimido	Zolpidem 10mg	R\$	0,6368	R\$
	0					63.678,5714
	R\$ 7.026.432,7188					

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
Prezados Senhores,
Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital. Local e data
(Empresa e assinatura do representante legal)

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data:			

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Major Generoso, 19, Centro, Bom Retiro, CEP 88680-000, doravante denominado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, EVERALDO CAPISTRANO DA CUNHA, nos termos Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 50/2019, Processo nº 76/2019, Homologada em xx/ xx/2020, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu, pelo período de 12 meses, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Samu.

2 – DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

- **2.1.** A validade será de 12 meses, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por até 60 meses, em alguns casos, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- **2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- **2.3.** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total de, conforme tabela em anexo.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC Fone: 49 3277-0183

Fone: 49 3277-0183



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total

3 - DO FORNECIMENTO

- **3.1.** Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.
- **3.2** A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.
- **3.3** Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
- **3.4.** O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Av. Major Generoso, 227 - Centro

- **3.5.** Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de 10 dias úteis, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, estará sujeito as penalidades previstas.
- **3.6.** Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.
- 3.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo, para a efetivação do pagamento.
- **3.8.** O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



3.9. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **4.1.** Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.
- 4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, preferencialmente, em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos.
- **4.3.** Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta dos recursos financeiros apresentados nos documentos equivalentes ao Contrato, conforme preconiza o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- **4.4.** Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

5 - PENALIDADES

- **5.1** A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:
- **5.1.1** advertência
- **5.1.2** multa.
- **5.1.3** 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- **5.1.4** 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- **5.1.5** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93
- **5.1.6** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93
- **5.2** São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183



- **5.2.1** não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- **5.2.2** retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- **5.2.3** paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
- **5.2.4** entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- **5.2.5** alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- **5.2.6** prestação de serviço de baixa qualidade.
- **5.3** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 6.1.
- **5.4** A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.
- **5.5** As sanções relacionadas nos itens 6.1.3 e 6.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:
- **5.5.1** deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 5.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;
- 5.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- **5.5.4** não mantiver a proposta;
- 5.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- **5.5.6** comportar-se de modo inidôneo;
- 5.5.7 cometer fraude fiscal.

6 - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC o	dede 2020.

Contratante

Contratada

Endereço: Av. Major Generoso, 19 - Centro - Bom Retiro - SC

Fone: 49 3277-0183